



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXII –
EDIÇÃO 002 - EXTRAORDINÁRIA DE 10 DE JANEIRO DE 2023

PUBLICAÇÕES DA CPL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO**

**AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00003/2023**

A Prefeitura Municipal de Amparo manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MONTAGEM DE ESTRUTURA PARA EVENTOS NESTE MUNICÍPIO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Vereador Cicero Soares, S/N - Centro - Amparo - PB, ou acessando: <https://amparo.pb.gov.br/licitacoes/>. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 13 de Janeiro de 2023, nos horários e endereços abaixo indicados ou Email: amparocontrata2023@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33050036.

Amparo - PB, 09 de Janeiro de 2023
JOSEILDO PEREIRA DE VASCONCELOS - Servidor Responsável



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXII –
EDIÇÃO 002 - EXTRAORDINÁRIA DE 10 DE JANEIRO DE 2023



EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

[FUNDAMENTO: ART. 75, II (contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), atualizado em DECRETO Nº 11.317, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022. No caso de outros serviços e compras) DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021]

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA Nº 230106DV0003/2023.
DISPENSA DE VALOR Nº 0003/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MONTAGEM DE ESTRUTURA PARA EVENTOS NESTE MUNICÍPIO.

O MUNICÍPIO DE AMPARO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de se promover contratação através de DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará Chamamento Público para convocação de fornecedores (Pessoas Jurídicas) para apresentarem propostas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MONTAGEM DE ESTRUTURA PARA EVENTOS NESTE MUNICÍPIO. Conforme descrição dos objetos definidos abaixo, termo de referência e Projeto Básico em anexo:

ITEM	PRODUTO	QUANT	UND	P. TOTAL
1	Montagem de sala climatizada medindo 7x5m contendo: - Piso de madeira forrado com carpete - Paredes em TS branco - Climatização - Iluminação e tomadas.	03	UND	
02	Montagem de stand básico medindo 3x3m contendo: - Piso de madeira forrado com carpete - Paredes em TS branco - Iluminação e tomadas.	10	UND	

Rua Vereador Cicero Soares S/N – Centro Amparo-PB
CEP: 58.548.000 – Fones: (83) 3305-0036/3305-0037
CNPJ: 01.612.473/0001-02 – E-mail: prefeituradeamparo@gmail.com
CPL- Email: cplamparopb@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXII –
EDIÇÃO 002 - EXTRAORDINÁRIA DE 10 DE JANEIRO DE 2023



03	Montagem de stand básico para alimentação medindo 3x3m contendo: - Piso de madeira forrado com carpete - Paredes em TS branco - Balcão de atendimento - Pia - Iluminação e tomadas.	28	UND	
04	Locação e montagem de tendas medindo 10x10m.	05	UND	

- 1. FORMA E PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:** Os interessados poderão apresentarem propostas através do e-mail: amparocontrata2023@gmail.com ou entregues, com assinatura de protocolo de recebimento de data e hora, na sede da Prefeitura Municipal de Amparo, junto ao setor de licitações em horário de expediente, de segunda a sexta-feira entre as 08h00 às 13h00, em prazo máximo e improrrogável de até 3 (três) dias úteis após a disponibilização do presente Edital. Serão acolhidas propostas apresentadas até a data limite de recebimento das propostas e documentos, sendo que os julgamentos das propostas ocorrerão até 24 (vinte e quatro) horas após o prazo final do recebimento das propostas e publicadas nos meios oficiais.

Este Instrumento Convocatorio ficará disponível no portal da transparência e publicado no Diário Oficial do Município durante 03 (três) dias úteis conforme determina o § 3º do XVI da lei Federal Nº 14.133/2021.

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

2. DA DOTAÇÃO:

FONTE: 5050 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
AÇÃO: 13 392 5 2.17 Realização de Festividades e Eventos Culturais
ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Rua Vereador Cicero Soares S/N – Centro Amparo-PB
CEP: 58.548.000 – Fones: (83) 3305-0036/3305-0037
CNPJ: 01.612.473/0001-02 – E-mail: prefeituradeamparo@gmail.com
CPL- Email: cplamparopb@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXII –
EDIÇÃO 002 - EXTRAORDINÁRIA DE 10 DE JANEIRO DE 2023



3. **INFORMAÇÕES:** Podem ser obtidas através do e-mail: amparocontrata2023@gmail.com.
4. **O PRAZO DE INICIO SERÁ:** Imediato.
5. **O PRAZO DE PAGAMENTO SERÁ DE ATÉ:** 30 dias contados do efetivo cumprimento do objeto ou no caso de prestação de serviços de engenharia ou obras, conforme medição devidamente verificada pelo fiscal de contratos.
6. A Proposta de preços terá validade de 60 dias contados de sua apresentação;
7. **DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A SER APRESENTADA:**
- I. QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA:**
- Registro comercial, no caso de empresa individual, acompanhado da cédula de identidade do titular;
 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de Sociedade Comercial e, em se tratando de Sociedade por Ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores;
 - Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
 - Inscrição do Ato Constitutivo no caso de Sociedades Civis, acompanhado de prova de Diretoria em exercício.
- II. QUANTO A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
 - Regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXII –
EDIÇÃO 002 - EXTRAORDINÁRIA DE 10 DE JANEIRO DE 2023



- e) Certidões de regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante, ou outro equivalente, na forma da lei;
- d) Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, apresentando o respectivo Certificado de Regularidade fornecida pela Caixa Econômica Federal;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII–A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto–Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- f) Certidão negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas;
- g) Declaração de cumprimento do objeto, se comprometendo a entregar as mercadorias e/ou serviços, no prazo Máximo estabelecido, substituindo caso aplicável, os produtos que estiverem com prazos de validades vencidos, defeituosos ou em mau estado de conservação.
- h) DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF e Artigo 68, inciso VI da Lei 14.133/2021; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo - Anexo II.
- g) Reprodução fotográfica em formato colorido, registrando as dependências físicas externas e internas do estabelecimento;

III. OUTRAS EXIGÊNCIAS:

- a) Proposta de Preços, em papel timbrado da empresa;

Amparo - PB, 09 de Janeiro de 2023.

JOSEILDO PEREIRA DE VASCONCELOS
Agente de Contratação



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXII –
EDIÇÃO 002 - EXTRAORDINÁRIA DE 10 DE JANEIRO DE 2023



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA – PROPOSTA

DISPENSA Nº 0003/2023.

PROPOSTA

REF.: DISPENSA DE VALOR Nº 0003/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MONTAGEM DE ESTRUTURA PARA EVENTOS NESTE MUNICÍPIO.

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

ITEM	PRODUTO	QUANT	UND	P. TOTAL
1	Montagem de sala climatizada medindo 7x5m contendo: - Piso de madeira forrado com carpete - Paredes em TS branco - Climatização - Iluminação e tomadas.	03	UND	
02	Montagem de stand básico medindo 3x3m contendo: - Piso de madeira forrado com carpete - Paredes em TS branco - Iluminação e tomadas.	10	UND	
03	Montagem de stand básico para alimentação medindo 3x3m contendo: - Piso de madeira forrado com carpete - Paredes em TS branco - Balcão de atendimento - Pia - Iluminação e tomadas.	28	UND	
04	Locação e montagem de tendas medindo 10x10m.	05	UND	



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXII –
EDIÇÃO 002 - EXTRAORDINÁRIA DE 10 DE JANEIRO DE 2023



VALOR TOTAL DA PROPOSTA - RS

PRAZO - Item 3:

PAGAMENTO - Item 4:

VALIDADE DA PROPOSTA - Item 5:

Data e Local

Responsável

Rua Vereador Cícero Soares S/N – Centro Amparo-PB
CEP: 58.548.000 – Fones: (83) 3305-0036/3305-0037
CNPJ: 01.612.473/0001-02 – E-mail: prefeituradeamparo@gmail.com

CPL- Email: cplamparopb@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXII –
EDIÇÃO 002 - EXTRAORDINÁRIA DE 10 DE JANEIRO DE 2023



ANEXO II MODELOS DE DECLARAÇÕES

REF.: DISPENSA DE VALOR Nº 0003/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MONTAGEM DE ESTRUTURA PARA EVENTOS NESTE MUNICÍPIO.

PROPONENTE:
CNPJ:

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF e Artigo 68, inciso VI da Lei 14.133/2021.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente contratação pública, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXII –
EDIÇÃO 002 - EXTRAORDINÁRIA DE 10 DE JANEIRO DE 2023

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00004/2023

A Prefeitura Municipal de Amparo manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E GESTÃO PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA: CIDADE SAUĐAVEL, QUE CONTEMPLA OS SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO, SUPORTE E TREINAMENTO DOS AGENTES DE ENDEMIAS (ACE), SAUDE (ACS).** O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Vereador Cicero Soares, S/N - Centro - Amparo - PB, ou acessando: portaldecompraspublicas.com.br. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 13 de Janeiro de 2023, nos horário e endereço abaixo indicados. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33050036.

Amparo - PB, 09 de Janeiro de 2023
JOSEILDO PEREIRA DE VASCONCELOS - Servidor Responsável



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXII –
EDIÇÃO 002 - EXTRAORDINÁRIA DE 10 DE JANEIRO DE 2023



EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

[FUNDAMENTO: ART. 75, II (contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), atualizado em DECRETO Nº 11.317, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022. No caso de outros serviços e compras) DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021]

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA Nº 230106DV00004.
DISPENSA DE VALOR Nº 0004/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E GESTÃO PARA ATENÇÃO PRIMARIA: CIDADE SAUDEL, QUE CONTEMPLA OS SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO, SUPORTE E TREINAMENTO DOS AGENTES DE ENDEMIAS (ACE), SAÚDE (ACS).

O MUNICÍPIO DE AMPARO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de se promover contratação através de DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará Chamamento Público para convocação de fornecedores (Pessoas Jurídicas) para apresentarem propostas para CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E GESTÃO PARA ATENÇÃO PRIMARIA: CIDADE SAUDEL, QUE CONTEMPLA OS SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO, SUPORTE E TREINAMENTO DOS AGENTES DE ENDEMIAS (ACE), SAÚDE (ACS). Conforme descrição dos objetos definidos abaixo, termo de referência e Projeto Básico em anexo:

ITEM	PRODUTO	QUANT	UND	P. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E GESTÃO PARA ATENÇÃO PRIMARIA: CIDADE SAUDEL, QUE CONTEMPLA OS SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO, SUPORTE E TREINAMENTO DOS AGENTES DE ENDEMIAS (ACE), SAÚDE (ACS).	12	Mês	



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXII –
EDIÇÃO 002 - EXTRAORDINÁRIA DE 10 DE JANEIRO DE 2023



1. FORMA E PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Os interessados

poderão apresentarem propostas através do e-mail: amparocontrata2023@gmail.com ou entregues, com assinatura de protocolo de recebimento de data e hora, na sede da Prefeitura Municipal de Amparo, junto ao setor de licitações em horário de expediente, de segunda a sexta-feira entre as 08h00 às 13h00, em prazo máximo e improrrogável de até 3 (três) dias úteis após a disponibilização do presente Edital. Serão acolhidas propostas apresentadas até a data limite de recebimento das propostas e documentos, sendo que os julgamentos das propostas ocorrerão até de 24 (vinte e quatro) horas após o prazo final de recebimento das propostas e publicadas nos meios oficiais.

Este Instrumento Convocatorio ficará disponível no portal da transparência e publicado no Diário Oficial do Município durante 03 (três) dias úteis conforme determina o § 3º do XVI da lei Federal Nº 14.133/2021.

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

2. DA DOTAÇÃO:

FONTE: ~~000~~- SECRETARIA DE SAÚDE

AÇÃO:

10 10 3 01 42.32 Manutenção das Atividades de atenção primaria da Secretaria de Saúde

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

3. INFORMAÇÕES: Podem ser obtidas através do e-mail: amparocontrata2023@gmail.com

4. O PRAZO DE INICIO SERÁ: Imediato.

5. O PRAZO DE PAGAMENTO SERÁ DE ATÉ: 30 dias contados do efetivo cumprimento do objeto ou no caso de prestação de serviços de engenharia ou obras, conforme medição devidamente verificada pelo fiscal de contratos.

Rua Vereador Cícero Soares S/N – Centro Amparo-PB
CEP: 58.548.000 – Fones: (83) 3305-0036/3305-0037
CNPJ: 01.612.473/0001-02 – E-mail: prefeituradeamparo@gmail.com

CPL- Email: cplamparopb@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXII –
EDIÇÃO 002 - EXTRAORDINÁRIA DE 10 DE JANEIRO DE 2023



6. A Proposta de preços terá validade de 60 dias contados de sua apresentação;

7. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A SER APRESENTADA:

I. QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual, acompanhado da cédula de identidade do titular;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de Sociedade Comercial e, em se tratando de Sociedade por Ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores;
- c) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- d) Inscrição do Ato Constitutivo no caso de Sociedades Civis, acompanhado de prova de Diretoria em exercício.

II. QUANTO A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certidões de regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante, ou outro equivalente, na forma da lei;
- d) Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, apresentando o respectivo Certificado de Regularidade fornecida pela Caixa Econômica Federal;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos

Rua Vereador Cícero Soares S/N – Centro Amparo-PB
CEP: 58.548.000 – Fones: (83) 3305-0036/3305-0037
CNPJ: 01.612.473/0001-02 – E-mail: prefeituradeamparo@gmail.com

CPL- Email: cplamparopb@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXII –
EDIÇÃO 002 - EXTRAORDINÁRIA DE 10 DE JANEIRO DE 2023



termos do Título VII–A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto–Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

f) Certidão negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas;

g) Declaração de cumprimento do objeto, se comprometendo a entregar as mercadorias e/ou serviços, no prazo Máximo estabelecido, substituindo caso aplicável, os produtos que estiverem com prazos de validade vencidos, defeituosos ou em mau estado de conservação.

h) DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF e Artigo 68, inciso VI da Lei 14.133/2021; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo - Anexo II.

g) Reprodução fotográfica em formato colorido, registrando as dependências fiscais externas e internas do estabelecimento;

III. OUTRAS EXIGÊNCIAS:

a) Proposta de Preços, em papel timbrado da empresa;

Amparo - PB, 09 de Janeiro de 2023.

JOSEILDO PEREIRA DE VASCONCELOS
Agente de Contratação

Rua Vereador Cícero Soares 5/N – Centro Amparo-PB
CEP: 58.548.000 – Fones: (83) 3305-0036/3305-0037
CNPJ: 01.612.473/0001-02 – E-mail: prefeituradeamparo@gmail.com

CPL- Email: cplamparopb@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXII –
EDIÇÃO 002 - EXTRAORDINÁRIA DE 10 DE JANEIRO DE 2023



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA – PROPOSTA

DISPENSA Nº 0004/2023.

PROPOSTA

REF.: DISPENSA DE VALOR Nº 0004/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E GESTÃO PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA: CIDADE SAUDAVEL, QUE CONTEMPLA OS SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO, SUPORTE E TREINAMENTO DOS AGENTES DE ENDEMIAS (ACE), SAÚDE (ACS).

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	UND
1	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E GESTÃO PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA: CIDADE SAUDAVEL, QUE CONTEMPLA OS SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO, SUPORTE E TREINAMENTO DOS AGENTES DE ENDEMIAS (ACE), SAÚDE (ACS).	12	Mês

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO - Item 3:

PAGAMENTO - Item 4:

VALIDADE DA PROPOSTA - Item 5:

Data e Local

Responsável

Rua Vereador Cícero Soares 5/N – Centro Amparo-PB
CEP: 58.548.000 – Fones: (83) 3305-0036/3305-0037
CNPJ: 01.612.473/0001-02 – E-mail: prefeituradeamparo@gmail.com
CPL- Email: cplamparopb@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXII –
EDIÇÃO 002 - EXTRAORDINÁRIA DE 10 DE JANEIRO DE 2023



ANEXO II MODELOS DE DECLARAÇÕES

REF.: DISPENSA DE VALOR Nº 0004/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E GESTÃO PARA ATENÇÃO PRIMARIA: CIDADE SAUDEL, QUE CONTEMPLA OS SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO, SUPORTE E TREINAMENTO DOS AGENTES DE ENDEMIAS (ACE), SAÚDE (ACS).

PROPONENTE:
CNPJ:

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF e Artigo 68, inciso VI da Lei 14.133/2021.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente contratação pública, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXII –
EDIÇÃO 002 - EXTRAORDINÁRIA DE 10 DE JANEIRO DE 2023

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00005/2023

A Prefeitura Municipal de Amparo manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: SERVIÇO DE LEVANTAMENTO E CADASTRAMENTO DO PATRIMÔNIO MOVEL E IMOVEL DO MUNICÍPIO DE AMPARO–PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Vereador Cicero Soares, S/N - Centro - Amparo - PB, ou acessando: <https://amparo.pb.gov.br/licitacoes/> . A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 13 de Janeiro de 2023, nos horário e endereço abaixo indicados ou Email: amparocontrata2023@gmail.com . Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33050036.

Amparo - PB, 10 de Janeiro de 2023
JOSEILDO PEREIRA DE VASCONCELOS - Servidor Responsável



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXII –
EDIÇÃO 002 - EXTRAORDINÁRIA DE 10 DE JANEIRO DE 2023



EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

[FUNDAMENTO: ART. 75, II (contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), atualizado em DECRETO Nº 11.317, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022. No caso de outros serviços e compras) DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021]

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA Nº 230106DV0005/2023.
DISPENSA DE VALOR Nº 0005/2023.

OBJETO: SERVIÇO DE LEVANTAMENTO E CADASTRAMENTO DO PATRIMÔNIO MOVEL E IMOVEL DO MUNICÍPIO DE AMPARO-PB.

O MUNICÍPIO DE AMPARO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de se promover contratação através de DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará Chamamento Público para convocação de fornecedores (Pessoas Jurídicas) para apresentarem propostas para SERVIÇO DE LEVANTAMENTO E CADASTRAMENTO DO PATRIMÔNIO MOVEL E IMOVEL DO MUNICÍPIO DE AMPARO-PB. Conforme descrição dos objetos definidos abaixo, termo de referência e Projeto Básico em anexo:

ITEM	PRODUTO	QUANT	UND	P. TOTAL
1	Serviço de levantamento e cadastramento do patrimônio móvel e imóvel do município de Amparo-PB; - Assessorar a comissão do município quanto a mensuração de valores dos bens que não possuem nota fiscal no arquivo municipal; e - Confecção dos termos de responsabilidade dos bens patrimoniais por secretária.	01	UND	



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXII –
EDIÇÃO 002 - EXTRAORDINÁRIA DE 10 DE JANEIRO DE 2023



1. FORMA E PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Os interessados

poderão apresentarem propostas através do e-mail: amparocontrata2023@gmail.com ou entregues, com assinatura de protocolo de recebimento de data e hora, na sede da Prefeitura Municipal de Amparo, junto ao setor de licitações em horário de expediente, de segunda a sexta-feira entre as 08h00 às 13h00, em prazo máximo e improrrogável de até 3 (três) dias úteis após a disponibilização do presente Edital. Serão acolhidas propostas apresentadas até a data limite de recebimento das propostas e documentos, sendo que os julgamentos das propostas ocorrerão até 24 (vinte e quatro) horas após o prazo final do recebimento das propostas e publicadas nos meios oficiais.

Este Instrumento Convocatorio ficará disponível no portal da transparência e publicado no Diário Oficial do Município durante 03 (três) dias úteis conforme determina o § 3º do XVI da Lei Federal Nº 14.133/2021.

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

2. DA DOTAÇÃO:

FONTE: 3030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AÇÃO: 4 122 2 2.3 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

3. **INFORMAÇÕES:** Podem ser obtidas através do e-mail: amparocontrata2023@gmail.com.

4. **O PRAZO DE INICIO SERÁ:** Imediato.

5. **O PRAZO DE PAGAMENTO SERÁ DE ATÉ:** 30 dias contados do efetivo cumprimento do objeto ou no caso de prestação de serviços de engenharia ou obras, conforme medição devidamente verificada pelo fiscal de contratos.

6. A Proposta de preços terá validade de 60 dias contados de sua apresentação;



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXII –
EDIÇÃO 002 - EXTRAORDINÁRIA DE 10 DE JANEIRO DE 2023



7. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A SER APRESENTADA:

I. QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual, acompanhado da cédula de identidade do titular;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de Sociedade Comercial e, em se tratando de Sociedade por Ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores;
- c) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- d) Inscrição do Ato Constitutivo no caso de Sociedades Civis, acompanhado de prova de Diretoria em exercício.

II. QUANTO A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certidões de regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante, ou outro equivalente, na forma da lei;
- d) Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, apresentando o respectivo Certificado de Regularidade fornecida pela Caixa Econômica Federal;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXII –
EDIÇÃO 002 - EXTRAORDINÁRIA DE 10 DE JANEIRO DE 2023



- f) Certidão negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas;
- g) Declaração de cumprimento do objeto, se comprometendo a entregar as mercadorias e/ou serviços, no prazo Máximo estabelecido, substituindo caso aplicável, os produtos que estiverem com prazos de validades vencidos, defeituosos ou em mau estado de conservação.
- h) DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF e Artigo 68, inciso VI da Lei 14.133/2021; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo - Anexo II.
- g) Reprodução fotográfica em formato colorido, registrando as dependências físicas externas e internas do estabelecimento;

III. OUTRAS EXIGÊNCIAS:

- a) Proposta de Preços, em papel timbrado da empresa;

Amparo - PB, 09 de Janeiro de 2023.

JOSEILDO PEREIRA DE VASCONCELOS
Agente de Contratação



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXII –
EDIÇÃO 002 - EXTRAORDINÁRIA DE 10 DE JANEIRO DE 2023



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA – PROPOSTA

DISPENSA Nº 0005/2023.

PROPOSTA

REF.: DISPENSA DE VALOR Nº 0005/2023.

OBJETO: SERVIÇO DE LEVANTAMENTO E CADASTRAMENTO DO PATRIMÔNIO MOVEL E IMOVEL DO MUNICÍPIO DE AMPARO-PB.

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

ITEM	PRODUTO	QUANT	UND	P. TOTAL
1	Serviço de levantamento e cadastramento do patrimônio móvel e imóvel do município de Amparo-PB; - Assessorar a comissão do município quanto a mensuração de valores dos bens que não possuem nota fiscal mais no arquivo municipal; e - Confecção dos termos de responsabilidade dos bens patrimoniais por secretária.	01	UND	

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO - Item 3:

PAGAMENTO - Item 4:

VALIDADE DA PROPOSTA - Item 5:

Data e Local

Responsável



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXII –
EDIÇÃO 002 - EXTRAORDINÁRIA DE 10 DE JANEIRO DE 2023

ANEXO II
MODELOS DE DECLARAÇÕES

REF.: DISPENSA DE VALOR Nº 0005/2023

OBJETO: SERVIÇO DE LEVANTAMENTO E CADASTRAMENTO DO PATRIMÔNIO MOVEL E IMÓVEL DO MUNICÍPIO DE AMPARO-PB.

PROPONENTE:
CNPJ:

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF e Artigo 68, inciso VI da Lei 14.133/2021.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente contratação pública, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.

Rua Vereador Cícero Soares 5/N – Centro Amparo-PB
CEP: 58.548.000 – Fones: (83) 3305-0036/3305-0037
CNPJ: 01.612.473/0001-02 – E-mail: prefeituraamparo@gmail.com
CPL- Email: cplamparopb@gmail.com

GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO, em 10 de Janeiro de 2023.

Publique-se.

INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO